



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Recursos Humanos
Divisão de Seguridade Social
Setor de Assistência à Saúde



ANÁLISE DE RISCOS

Brasília, 06 de dezembro de 2023.

ANÁLISE DE RISCOS

Nome da Demanda	Contratação de fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos		
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade	SAS/DSS/DRH		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – INTEGRANTE REQUISITANTE			
Nome	FERNANDA ANDRADE TONETO BARBOZA	Telefone	3348-8368
E-mail	fernanda.barboza@cl.df.gov.br	Matrícula	23384

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CLDF	
ID	OBJETIVO ESTRATÉGICO
OE06	Aperfeiçoar a gestão organizacional.
OE12	Assegurar a estrutura física e de segurança pessoal e predial, em condições necessárias ao adequado desempenho das atividades institucionais.

DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA - DSD	
ID	NECESSIDADE
A04.01.01	- Aquisição de medicamentos e materiais médico - hospitalares

3	RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ANÁLISE DE RISCO
---	--

- RISCO 1: Não cumprimento de prazos pela contratada na entrega de materiais e de medicamentos;
RISCO 2: Entrega de medicamentos vencidos;
RISCO 3: TR incompleto
RISCO 4: Atraso no processo administrativo de contratação; e
RISCO 5: Licitação deserta ou fracassada.

	RISCO 1 Não cumprimento de prazos pela contratada na entrega de materiais e de medicamentos	RISCO 2 Entrega de medicamentos vencidos	RISCO 3 TR incompleto	RISCO 4	RISCO 5
PROBABILIDADE	MÉDIA	MÉDIA	MÉDIA	MÉDIA	MÉDIA
IMPACTO	ALTO	MÉDIO	ALTO	ALTO	ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	Descrição, no Termo de Referência, de condições e prazos, bem como descrições de eventuais ações sancionatórias que poderão ocorrer, caso a empresa não atenda ao disposto no Edital e no Termo de Referência. Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo.	Incluir cláusula de entrega de material com validade de 1 ano no mínimo	Qualificação da equipe de planejamento.	Analisar minuciosamente os artefatos do processo e ser claro e objetivo quanto aos procedimentos licitatórios adotados.	Alinhar a construção da solução (TR) de acordo com as regras de mercado.
	Definição de quantitativo mínimo para a primeira entrega a ser realizada pelo fornecedor.		Conhecimento do escopo.	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Estimar o preço de forma equilibrada, nem superestimado e nem subestimado. Definir o objeto levando-se em consideração as características praticadas no mercado.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Notificação à contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade. Aplicação das penalidades previstas, caso	Aplicação das penalidades previstas em caso de descumprimento das obrigações pela contratada.	Discutir com outros setores ajustes e melhorias no TR para contemplação de todos os itens necessários.	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram o atraso do processo	Reavaliar a estimativa de preços, a fim de verificar a defasagem do preço máximo a ser aceito para a aquisição. Contactar os fornecedores, a fim de levantar informações que auxiliem as correções de requisitos prejudiciais, com o objetivo de relançar a licitação na praça.

necessário.

licitatório.

Revisitar os parâmetros utilizados na estimativa de preço, a fim de adequar a realidade de mercado e, conseqüentemente, viabilizar a republicação do edital.

CONCLUSÃO DA ÁREA TÉCNICA

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 1/2019 – Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

FERNANDA ANDRADE TONETO BARBOZA

Consultora Técnico-Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ANDRADE TONETO BARBOZA - Matr. 23384, Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 06/12/2023, às 16:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1469157** Código CRC: **0FD0443E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Térreo, Sala T.48.2 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8368
www.cl.df.gov.br - sas@cl.df.gov.br

00001-00052976/2023-34

1469157v5